

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1857 de 29/08/08

LEI Nº. 7613/08
DE 19 DE AGOSTO DE 2008

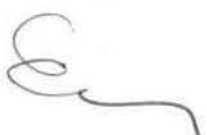
Denomina a área verde localizada entre a Rua Rev. Professor Eliel de Almeida Martins e a Rua João Friggi Filho, no Bairro Vista Verde, de Praça CILENE FERREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área verde localizada entre a Rua Rev. Professor Eliel de Almeida Martins e Rua João Friggi Filho, no Bairro Vista Verde, de Praça CILENE FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de agosto de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa

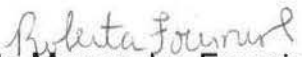

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês agosto do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 483/06 de autoria do Vereador Walter Hayashi)